

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 509/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 042/2020 – PROCESSO Nº. 286/2020**

Considerando os questionamentos efetuados por empresas interessadas na participação do certame em epígrafe, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site [www.avare.sp.gov.br/home](http://www.avare.sp.gov.br/home).


Data de Encerramento: 16 de setembro de 2.020 às 09h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de setembro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

## Outros Atos

	<b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005983/2020</b> <b>Data 10/09/2020</b>			
DECRETO Nº 0005983/2020, de 10 setembro de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 42.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000455	060801.1236120082046 339039000000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0522000	42.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>42.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Suplementação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000450	060801.1236120082041 339030000000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0522000	42.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>42.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005984/2020</b> <b>Data 10/09/2020</b></p>				
DECRETO Nº 0005984/2020, de 10 setembro de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 837.683,40, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002484	060801.1236120081005 449051000000	AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	9522000	667.683,40
0000455	060801.1236120082046 339039000000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0522000	120.000,00
0000930	080100.0830640142488 339030000000	FORNEC.DE ALIMENTAÇÃO PARA AÇÕES ASSISTENCIAIS. MATERIAL DE CONSUMO	0151000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>837.683,40</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 837.683,40 (oitocentos e trinta e sete mil seiscientos e oitenta e três reais e quarenta centavos )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002486	060801.1236120082041 339039000000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9522000	667.683,40
0000454	060801.1236120082046 339036000000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0522000	10.000,00
0000456	060801.1236120082046 449052000000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0522000	110.000,00
0001082	080201.0824440172515 335043000000	CONVÊNIOS- ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS- P.S.A.C SUBVENÇÕES SOCIAIS	0151000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>837.683,40</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				